



Número: **0000018-98.2006.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **09/01/2006**

Valor da causa: **R\$ 32.067,34**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)		MARY ABRAHAO MONTEIRO BASTOS (ADVOGADO) LIVIA FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)	
RODRIGO CODOGNO LIVROS - ME (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27312 6236	20/01/2023 18:09	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 0000018-98.2006.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogados do(a) AUTOR: LIVIA FERREIRA DE LIMA - SP231451, MARY ABRAHAO MONTEIRO BASTOS - SP96564
REU: RODRIGO CODOGNO LIVROS - ME

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei **FAZ SABER à ré** RODRIGO CODOGNO LIVROS - ME - CNPJ: 03.593.722/0001-95, na pessoa de seu representante legal, Rodrigo Codogno, CPF n. 014.977.369-27, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da MONITÓRIA (40) Nº 0000018-98.2006.4.03.6108, ficando CITADA, para que, nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC, pague(m) a quantia indicada na inicial e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos no prazo de 15 dias. Cumprido o previsto, a(s) ré(s) será(ão) isenta(s) do pagamento de custas processuais. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o processo seguirá o procedimento do cumprimento de sentença (Título II do Livro I da Parte Especial do CPC).

Expediu-se o presente Edital, com prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei.

Bauru, data da assinatura eletrônica.

Eu, Márcio Arosti, Técnico Judiciário, digitei.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal



